



TERMO DE REFERÊNCIA/ JUSTIFICATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2018 – INEXIGIBILIDADE

1 – OBJETO

Aquisição de inscrição para um Conselheiro do CRCPR, Narciso Doro Junior – Vice-presidente de Relações Sociais, participar do “**XVIII Congresso Brasileiro do 3º Setor**”, a ser realizado em 04 de junho de 2018 na cidade de São Paulo-SP.

2 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O evento “**XVIII Congresso Brasileiro do 3º Setor**”, versará sobre as atualizações e aprimoramento da capacitação profissional da sociedade civil organizada e das empresas socialmente responsáveis, diante das mutações legais, contábeis e de sustentabilidade do 3º Setor.

A participação do Conselheiro Narciso Doro Junior, Vice-presidente de Relações Sociais do CRCPR, nesse evento propiciará o aprimoramento profissional e atualização acerca das mudanças ocorridas no 3º Setor nas áreas de Direito, Auditoria, Contabilidade e Captação de Recursos.

Ressalta-se que o referido evento é organizado com exclusividade pela “Econômica Desenvolvimento Social”, sendo de notória capacidade técnica para desenvolvimento de eventos de tal porte, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a singularidade do mesmo, conforme transcrição legal abaixo:

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;





Sendo incontestável a exclusividade da organizadora do evento, (conforme consta do prospecto / programação), não há outra forma que não a presente para obtenção das inscrições dos referidos participantes.

Finalmente, a participação do Conselheiro Narciso Doro Junior atende ao posicionamento da Presidência deste Conselho, conforme exposição de motivos (fl. 2) juntada neste procedimento.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Congresso ocorrerá no dia 04 de junho de 2018, no Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua São Carlos do Pinhal, 424, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP.

As inscrições, conforme acima descrito propiciarão a participação nos seguintes painéis e palestras que acontecerão no evento "XVIII Congresso Brasileiro do 3º Setor", segundo programação que abaixo segue (também constante no *folder* enviado pela organizadora do evento, presente no bojo deste procedimento):

Dia 04/06/18 – Segunda-feira

08:45 – ABERTURA

PAINEL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

09:00 – Imunidade tributária das entidades beneficentes

09:30 – A repetição do indébito tributário das beneficentes e os atuais assuntos legais e polêmicos

11:00 – CEBAS da saúde

11:30 – CEBAS da educação

12:00 – Debate

PAINEL DE CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR

14:00 – Contabilidade Social

14:30 – Assuntos contemporâneos da contabilidade aplicável ao terceiro setor

PAINEL DE AUDITORIA DO TERCEIRO SETOR





15:00 – Auditoria do terceiro setor

16:00 – eSocial: a nova ferramenta de unificação da prestação de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do terceiro setor

16:30 – Debate acerca da contabilidade e auditoria do terceiro setor

PAINEL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

17:00 – Mesa Brasil: programa de recolhimento de alimentos

17:30 – Comida invisível – “Tinder da comida”

18:00 – Debate acerca da captação de recursos

18:30 - ENCERRAMENTO

4 – DO PAGAMENTO E DO VALOR

Por se tratar de inscrição em evento de interesse da classe contábil, a condição de participação é sempre mediante pagamento antecipado, cujos valores são diferenciados, conforme o prazo de antecipação em relação à data do evento.

Para este evento, os organizadores garantem ao CRCPR o valor das inscrições antecipadas, perfazendo o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a participação de um Conselheiro.

Justificamos que o referido evento é singular, não havendo outro com a carga horária e temática idênticas e na mesma data, razão pela qual não há comparação de preço com outros eventos.

5 – VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

6 – FORNECEDOR:

**ECONOMIC DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA.**

CNPJ: 02.908.020/0001-90

Avenida Magalhães de Castro, 4800, Butantã

CEP 05502-001





São Paulo-SP

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para esta despesa acha-se inserida no Projeto nº 3007 – PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS – conta de despesa 6.3.1.3.02.01.047, referente ao custeio de inscrições, do Plano de Trabalho do CRCPR para o exercício 2018.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente do CRCPR

Elaborado por: Allisson B. Dalsanto
Revisado por Helena YIT

